DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS .....

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 75
01/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.941.252,95(Três Milhões Novecentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	**GABINETE DA PREFEITA**		
2052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	137.583,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	4.780,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**142.363,00**
		Total da Unidade R$	**142.363,00**
02.01.001	**CONTROLADORIA INTERNA**		
2054	GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	6.990,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.690,00**
		Total da Unidade R$	**7.690,00**
02.01.002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	43.040,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**43.040,00**
		Total da Unidade R$	**43.040,00**
02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	190.111,98
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	20.135,30
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para	1708 Transferência da União Referente à	5.470,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.050,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	10.250,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	354.889,60
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	378.505,35
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	27.100,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1708 Transferência da União Referente à	5.508,78
		Total do Projeto / Atividade R$	**993.021,01**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Suplementadas

		Total da Unidade R$	**993.021,01**
02.03.000	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	31.605,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	1.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.005,00**
		Total da Unidade R$	**33.005,00**
02.04.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	108.575,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	14.147,86
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	780,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**123.502,86**
2064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	8.394,48
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	241.079,71
		Total do Projeto / Atividade R$	**249.474,19**
		Total da Unidade R$	**372.977,05**
02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	253.394,80
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	48.648,71
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	411.941,19
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1709 Transferência da União referente à Compensação	519.981,98
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	133.976,19
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	21.487,10
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1708 Transferência da União Referente à	11.658,67
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.401.088,64**
		Total da Unidade R$	**1.401.088,64**
02.07.000	**SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
2056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	174.427,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.106,17
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	125.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.533,17**
		Total da Unidade R$	**300.533,17**
02.08.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**		
2014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	10.868,07
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	24.940,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.250,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Suplementadas

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	100.880,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	3.280,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**141.218,07**
		Total da Unidade R$	**141.218,07**
02.09.000	**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
2063	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	4.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	131.957,76
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	2.124,88
		Total do Projeto / Atividade R$	**138.382,64**
		Total da Unidade R$	**138.382,64**
02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	180.526,98
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	5.310,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**185.836,98**
		Total da Unidade R$	**185.836,98**
02.11.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	180.920,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.177,39
		Total do Projeto / Atividade R$	**182.097,39**
		Total da Unidade R$	**182.097,39**
		Valor Total Suplementado R$	**3.941.252,95**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 3.941.252,95

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**45.000,00**
		Total da Unidade R$	**45.000,00**
02.02.001	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**		
2066	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	262.327,88
		Total do Projeto / Atividade R$	**262.327,88**
		Total da Unidade R$	**262.327,88**
02.02.002	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**220.000,00**
		Total da Unidade R$	**220.000,00**
02.04.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	403.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**403.000,00**
		Total da Unidade R$	**403.000,00**
02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1019	CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**350.000,00**
1027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	21.487,10
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**621.487,10**
2026	GESTAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	61.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**61.000,00**
2030	GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	269.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**269.500,00**
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	91.423,32
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	481.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	500.063,37
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.072.486,69**
		Total da Unidade R$	**2.374.473,79**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

02.08.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**		
2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	207.692,98
		Total do Projeto / Atividade R$	**207.692,98**
		Total da Unidade R$	**207.692,98**
02.09.000	**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
1142	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	227.758,30
		Total do Projeto / Atividade R$	**227.758,30**
		Total da Unidade R$	**227.758,30**
02.11.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1024	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE RENDA FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	201.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**201.000,00**
		Total da Unidade R$	**201.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**3.941.252,95**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
1500	-Recursos não Vinculados de Impostos	2.354.911,88	3.919.765,85
1700	-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	21.487,10	21.487,10
1708	-Transferência da União Referente à Compensação	1.044.871,99	0,00
1709	-Transferência da União referente à Compensação	519.981,98	0,00
	Total Geral:	**3.941.252,95**	**3.941.252,95**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SENTO SE,1 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Decreto Nº 76
01/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00(Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
		Total da Unidade R$	**60.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**60.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 60.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
		Total da Unidade R$	**60.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**60.000,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
	Total Geral:	**60.000,00**	**60.000,00**

SENTO SE,1 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 77
01/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.000,00(Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**70.000,00**
		Total da Unidade R$	**70.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**70.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 70.000,00

Dotações Anuladas

02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1700 Outras Transferências de Convênios ou	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**35.000,00**
		Total da Unidade R$	**35.000,00**
02.02.001	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**		
1012	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**
		Total da Unidade R$	**30.000,00**
02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2072	CONSTUÇÃO, ADEQUACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1700 Outras Transferências de Convênios ou	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.000,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R$	**70.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	**70.000,00**	**70.000,00**

SENTO SE,1 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Decreto Nº 78
01/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.489.911,08(Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Onze Reais e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	165.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.630,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**167.630,00**
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	61.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**61.000,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assistência financeira da União destinada à	52.500,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	180.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	110.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**402.500,00**
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	940.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	19.556,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	45.150,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	182.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	860.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.066.706,00**
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	33.625,08
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**348.625,08**
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Suplementadas

3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	304.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	8.450,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**312.450,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	47.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**47.000,00**
2079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**44.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.489.911,08**
		Valor Total Suplementado R$	**3.489.911,08**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 3.489.911,08

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Anuladas

02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
1005	CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1631 Transferências do Governo Federal referente a	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000,00**
1025	MELHORIA HABITACIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1700 Outras Transferências de Convênios ou	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**140.000,00**
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.610,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	108.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	53.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**177.610,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	105.705,38
		Total do Projeto / Atividade R$	**105.705,38**
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**80.000,00**
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	300.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.212,66
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.198.070,56
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.505.283,22**
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	75.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	137.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**327.000,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	14.800,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**131.400,00**
2057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Anuladas

3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.912,48
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.912,48**
		Total da Unidade R$	**3.489.911,08**
		Valor Total Anulado R$	**3.489.911,08**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	2.106.706,00	216.000,00
	1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	861.705,08	3.132.911,08
	1604 -Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	469.000,00	0,00
	1631 -Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	0,00	1.000,00
	1700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	0,00	140.000,00
	1605 -Assistência financeira da União destinada à	52.500,00	0,00
	Total Geral:	**3.489.911,08**	**3.489.911,08**

SENTO SE,1 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Decreto Nº 79
02/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.883.411,27(Três Milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.017,42
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	161.417,49
		Total do Projeto / Atividade R$	**163.434,91**
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	412.504,75
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	519.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	14.491,20
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	533.390,50
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	7.899,04
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.997.480,46
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	200.378,49
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.694.144,44**
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.831,92
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.831,92**
		Total da Unidade R$	**3.883.411,27**
		Valor Total Suplementado R$	**3.883.411,27**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 3.883.411,27

Dotações Anuladas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1008	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	8.000,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R$	**8.000,00**
1020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	97.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.571,59
		Total do Projeto / Atividade R$	**99.571,59**
1023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	161.417,49
		Total do Projeto / Atividade R$	**161.417,49**
2002	ACOES COM RECURSOS DO PDDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1551 Transferências de Recursos do FNDE Referente	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1551 Transferências de Recursos do FNDE Referente	4.000,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1551 Transferências de Recursos do FNDE Referente	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1551 Transferências de Recursos do FNDE Referente	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**18.000,00**
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	28.223,27
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	233.114,69
		Total do Projeto / Atividade R$	**261.337,96**
2009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1553 Transferências de Recursos do FNDE Referente	52.878,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.465,65
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1553 Transferências de Recursos do FNDE Referente	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**305.343,65**
2013	FORMACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	57.900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**59.900,00**
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	590.861,24
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	29.143,32
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	516,75
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	2544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	329.233,99
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	8.329,92
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	386.298,90
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	34.610,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	106.009,56
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	3.053,64
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	3.324,62
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.000,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Dotações Anuladas

3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	104.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1550 Transferência do Salário-Educação	8.572,97
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	939,68
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	33.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	11.000,00
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	65.807,07
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	8.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.743.001,66**
2045	REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	97.162,28
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.200,97
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**122.363,25**
2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**24.000,00**
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDE Referente	240.146,66
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	205.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**450.146,66**
2067	PROMOCAO DA EDUCACAO INCLUSIVA - EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.000,00**
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	387,32
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.831,92
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	433.039,83
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	106.194,50
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	823,30

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Dotações Anuladas

4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.053,81
		Total do Projeto / Atividade R$	**573.330,68**
2078	AMPLIAÇÃ DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.000,00**
2084	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	43.998,33
		Total do Projeto / Atividade R$	**43.998,33**
2090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.883.411,27**
		Valor Total Anulado R$	**3.883.411,27**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	2.724.757,99	1.451.361,60
	1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	414.522,17	415.522,17
	1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	542.390,50	4.264,30
	1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	161.417,49	438.530,51
	1543 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	0,00	98.000,00
	1544 -Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	516,75
	1550 -Transferência do Salário-Educação	14.491,20	11.626,61
	1551 -Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	0,00	18.000,00
	1552 -Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	0,00	240.146,66
	1553 -Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	0,00	102.878,00
	1569 -Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.831,92	773.330,68
	2544 -Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	329.233,99
	Total Geral:	**3.883.411,27**	**3.883.411,27**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SENTO SE,2 de dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ
R FRANCISO DE SOUZA REIS
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.132.319/0001-36

Decreto Nº 80
02/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 58.359,70(Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2022	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	47.089,70
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	6.470,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.559,70**
2023	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.800,00**
		Total da Unidade R$	**58.359,70**
		Valor Total Suplementado R$	**58.359,70**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 58.359,70

Dotações Anuladas

02.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2022	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	6.470,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.470,00**
2076	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	8.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	9.037,90
		Total do Projeto / Atividade R$	**23.037,90**
2096	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.000,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ
R FRANCISO DE SOUZA REIS
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.132.319/0001-36

Dotações Anuladas

3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	343,50
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	14.508,30
		Total do Projeto / Atividade R$	**28.851,80**
		Total da Unidade R$	**58.359,70**
		Valor Total Anulado R$	**58.359,70**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	51.889,70	51.889,70
	1661 -Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	6.470,00	6.470,00
	Total Geral:	**58.359,70**	**58.359,70**

SENTO SE,2 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ
RUA RAUL ALVES DE SOUZA, 295
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.224.498/0001-18

Decreto Nº 81
03/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 391.269,31(Trezentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.000	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE**		
2148	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1799 Outras Vinculações Legais	248.697,13
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1799 Outras Vinculações Legais	22.404,50
		Total do Projeto / Atividade R$	**271.101,63**
2149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1799 Outras Vinculações Legais	4.760,50
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.760,50**
2150	GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1799 Outras Vinculações Legais	22.927,41
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1799 Outras Vinculações Legais	8.378,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1799 Outras Vinculações Legais	70.216,32
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1799 Outras Vinculações Legais	13.885,45
		Total do Projeto / Atividade R$	**115.407,18**
		Total da Unidade R$	**391.269,31**
		Valor Total Suplementado R$	**391.269,31**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 391.269,31

Dotações Anuladas

02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	181.425,34
		Total do Projeto / Atividade R$	**181.425,34**
		Total da Unidade R$	**181.425,34**
02.12.000	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE**		

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ
RUA RAUL ALVES DE SOUZA, 295
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.224.498/0001-18

Dotações Anuladas

1107	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1799 Outras Vinculações Legais	15.722,19
		Total do Projeto / Atividade R$	**15.722,19**
2148	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1799 Outras Vinculações Legais	73.999,99
		Total do Projeto / Atividade R$	**73.999,99**
2149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1799 Outras Vinculações Legais	9.318,16
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.318,16**
2150	GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1799 Outras Vinculações Legais	43.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1799 Outras Vinculações Legais	25.389,46
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1799 Outras Vinculações Legais	41.514,17
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1799 Outras Vinculações Legais	900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**110.803,63**
		Total da Unidade R$	**209.843,97**
		Valor Total Anulado R$	**391.269,31**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
1500	-Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	181.425,34
1799	-Outras Vinculações Legais	391.269,31	209.843,97
	Total Geral:	**391.269,31**	**391.269,31**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SENTO SE,3 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Decreto Nº 83
03/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 90.000,00(Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**90.000,00**
		Total da Unidade R$	**90.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**90.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 90.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**90.000,00**
		Total da Unidade R$	**90.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**90.000,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
	Total Geral:	**90.000,00**	**90.000,00**

SENTO SE,3 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 84
11/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.773.707,93(Dois Milhões Setecentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	**GABINETE DA PREFEITA**		
2052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	55.034,40
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	7.570,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**62.604,40**
		Total da Unidade R$	**62.604,40**
02.01.001	**CONTROLADORIA INTERNA**		
2054	GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	8.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	1.240,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.740,00**
		Total da Unidade R$	**9.740,00**
02.01.002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	22.439,11
		Total do Projeto / Atividade R$	**22.439,11**
		Total da Unidade R$	**22.439,11**
02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	422.278,96
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	18.800,59
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	231.646,62
		Total do Projeto / Atividade R$	**672.726,17**
2025	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	11.032,64
		Total do Projeto / Atividade R$	**11.032,64**
		Total da Unidade R$	**683.758,81**
02.03.000	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Suplementadas

2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	4.900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.900,00**
		Total da Unidade R$	**4.900,00**
02.04.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2012	ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e	1708 Transferência da União Referente à	10.498,22
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.498,22**
2015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	64.591,82
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	1.390,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**65.981,82**
2064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.707,13
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.707,13**
		Total da Unidade R$	**78.187,17**
02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	25.001,40
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.001,40**
		Total da Unidade R$	**25.001,40**
02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	11.636,13
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	374.244,36
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1709 Transferência da União referente à Compensação	52.056,90
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	167.440,70
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	912.137,03
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.517.515,12**
		Total da Unidade R$	**1.517.515,12**
02.07.000	**SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
2056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	44.473,67
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	110.364,80
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	28.979,17
		Total do Projeto / Atividade R$	**183.817,64**
		Total da Unidade R$	**183.817,64**
02.08.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**		
2014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	25.342,63

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Suplementadas

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	46.851,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	5.130,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**77.323,63**
		Total da Unidade R$	**77.323,63**
02.09.000	**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
2063	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	2.250,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	11.676,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**13.926,00**
		Total da Unidade R$	**13.926,00**
02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	5.348,78
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	39.583,82
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**51.932,60**
		Total da Unidade R$	**51.932,60**
02.11.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	25.471,97
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.471,97**
		Total da Unidade R$	**25.471,97**
02.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	6.730,08
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para	1708 Transferência da União Referente à	10.360,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**17.090,08**
		Total da Unidade R$	**17.090,08**
		Valor Total Suplementado R$	**2.773.707,93**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 2.773.707,93

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

02.01.002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.000,00**
		Total da Unidade R$	**25.000,00**
02.02.001	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**		
2020	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**55.000,00**
		Total da Unidade R$	**55.000,00**
02.03.000	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	12.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.500,00**
		Total da Unidade R$	**12.500,00**
02.04.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**400.000,00**
		Total da Unidade R$	**400.000,00**
02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1019	CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**250.000,00**
1027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	386.869,41
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	609.799,20
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	192.821,47
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.189.490,08**
2060	REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	198.083,93
		Total do Projeto / Atividade R$	**198.083,93**
		Total da Unidade R$	**1.937.574,01**
02.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	9.000,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	76.633,92
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**343.633,92**
		Total da Unidade R$	**343.633,92**
		Valor Total Anulado R$	**2.773.707,93**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	692.508,46	2.773.707,93
	1700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	912.137,03	0,00
	1708 -Transferência da União Referente à Compensação	1.117.005,54	0,00
	1709 -Transferência da União referente à Compensação	52.056,90	0,00
	Total Geral:	**2.773.707,93**	**2.773.707,93**

SENTO SE,11 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Decreto Nº 85
12/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 132.000,00(Cento e Trinta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**120.000,00**
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**
		Total da Unidade R$	**132.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**132.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 132.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	60.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	35.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**132.000,00**
		Total da Unidade R$	**132.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**132.000,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
1500	-Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00	132.000,00
	Total Geral:	**132.000,00**	**132.000,00**

SENTO SE,12 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Decreto Nº 86
16/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.312.865,00(Dois Milhões Trezentos e Doze Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
1005	CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	115.982,86
		Total do Projeto / Atividade R$	**115.982,86**
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	45.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	88.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**133.000,00**
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	104.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**104.000,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assistência financeira da União destinada à	52.494,04
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	22.488,03
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**364.982,07**
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	1.000.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	34.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	25.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	22.311,94
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.088.511,94**
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	107.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	31.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	14.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	40.305,03

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Suplementadas

		Total do Projeto / Atividade R$	**192.705,03**
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	253.683,10
		Total do Projeto / Atividade R$	**253.683,10**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	14.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**37.000,00**
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**23.000,00**
		Total da Unidade R$	**2.312.865,00**
		Valor Total Suplementado R$	**2.312.865,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 2.312.865,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Anuladas

02.02.001	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**		
2020	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	64.984,32
		Total do Projeto / Atividade R$	**64.984,32**
		Total da Unidade R$	**64.984,32**
02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2011	DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	94.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**105.000,00**
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	2.608,18
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**17.608,18**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	401.145,09
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	30.646,24
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	840.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.561,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.275.352,33**
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.1.9.0.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	610.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	6.340,91
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**631.340,91**
2048	INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	90.444,28
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	23.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**173.444,28**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.458,20
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.458,20**
2079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	2.263,01
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	1.000,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R$	**3.263,01**
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.413,77
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**38.413,77**
		Total da Unidade R$	**2.247.880,68**
		Valor Total Anulado R$	**2.312.865,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		**Adição**	**Recurso**
1500	-Recursos não Vinculados de Impostos	1.088.511,94	68.247,33
1600	-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	785.175,92	2.205.009,49
1604	-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	386.683,10	2.608,18
1621	-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	37.000,00
1605	-Assistência financeira da União destinada à	52.494,04	0,00
	Total Geral:	**2.312.865,00**	**2.312.865,00**

SENTO SE,16 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Decreto Nº 87
17/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.208.100,41(Cinco Milhões Duzentos e Oito Mil Cem Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1570 Transferências do Governo Federal referente a	162.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**162.200,00**
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	373.037,77
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	316.913,20
		Total do Projeto / Atividade R$	**689.950,97**
2009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1576 Transferências de recursos dos Estados para	1.977,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1576 Transferências de recursos dos Estados para	73.239,85
		Total do Projeto / Atividade R$	**75.216,85**
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	8.500,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.097.456,68
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	323.772,88
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	21.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	1.572.035,21
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	209,39
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	251.865,34
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.275.439,50**
		Total da Unidade R$	**5.202.807,32**
02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	5.293,09
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.293,09**
		Total da Unidade R$	**5.293,09**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R$ **5.208.100,41**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 5.208.100,41

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Dotações Anuladas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	23.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	23.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	965.301,72
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	373.037,77
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.051.157,76
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.435.497,25**
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	213.622,58
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.543,10
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	35.535,42
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	263.122,93
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	591.885,31
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	472.000,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	9.043,02
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.630,57
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	16.631,88
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	3.152,34
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.726.167,15**
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDE Referente	22.473,01
		Total do Projeto / Atividade R$	**22.473,01**
2090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	23.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	963,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**23.963,00**
		Total da Unidade R$	**5.208.100,41**
		Valor Total Anulado R$	**5.208.100,41**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	1.854.209,94	0,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ
AV RAUL ALVES DE SOUZA
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 18.079.057/0001-93

Dotações Anuladas

1540	-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.414.369,88	46.078,52
1542	-Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	373.037,77	4.873.462,95
1543	-Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	0,00	2.000,00
1544	-Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	963,00
1550	-Transferência do Salário-Educação	323.772,88	0,00
1552	-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	0,00	22.473,01
1569	-Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	263.122,93
1570	-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	162.200,00	0,00
1576	-Transferências de Recursos dos Estados para programas de	75.216,85	0,00
1708	-Transferência da União Referente à Compensação	5.293,09	0,00
	Total Geral:	**5.208.100,41**	**5.208.100,41**

SENTO SE,17 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 88
18/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 67.500,00(Sessenta e Sete Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	67.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**67.500,00**
		Total da Unidade R$	**67.500,00**
		Valor Total Suplementado R$	**67.500,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 67.500,00

Dotações Anuladas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	67.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**67.500,00**
		Total da Unidade R$	**67.500,00**
		Valor Total Anulado R$	**67.500,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	67.500,00	67.500,00
	Total Geral:	**67.500,00**	**67.500,00**

SENTO SE,18 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Decreto Nº 89
24/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 62.827,68(Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	62.827,68
		Total do Projeto / Atividade R$	**62.827,68**
		Total da Unidade R$	**62.827,68**
		Valor Total Suplementado R$	**62.827,68**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 62.827,68

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	62.827,68
		Total do Projeto / Atividade R$	**62.827,68**
		Total da Unidade R$	**62.827,68**
		Valor Total Anulado R$	**62.827,68**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	62.827,68	62.827,68
	Total Geral:	**62.827,68**	**62.827,68**

SENTO SE,24 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Decreto Nº 90
24/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00(Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**20.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**20.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 20.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**20.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**20.000,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.230.867/0001-85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
	Total Geral:	**20.000,00**	**20.000,00**

SENTO SE,24 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 92
24/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.887.179,50(Cinco Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	632.033,10
		Total do Projeto / Atividade R$	**632.033,10**
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	600.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	3.455.146,40
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	400.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FME	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.255.146,40**
		Total da Unidade R$	**5.887.179,50**
		Valor Total Suplementado R$	**5.887.179,50**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 5.887.179,50

Dotações Anuladas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	3.700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.700.000,00**
2009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.700.000,00**
02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	187.179,50
		Total do Projeto / Atividade R$	**187.179,50**
		Total da Unidade R$	**187.179,50**
		Valor Total Anulado R$	**5.887.179,50**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	187.179,50
	1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.087.179,50	0,00
	1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	0,00	3.700.000,00
	1543 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	0,00	2.000.000,00
	Total Geral:	**5.887.179,50**	**5.887.179,50**

SENTO SE,24 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 93
30/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.693.642,34(Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	**GABINETE DA PREFEITA**		
2052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	51.984,37
		Total do Projeto / Atividade R$	**51.984,37**
		Total da Unidade R$	**51.984,37**
02.01.002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	38.683,08
		Total do Projeto / Atividade R$	**38.683,08**
		Total da Unidade R$	**38.683,08**
02.02.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	823.900,57
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	240.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.063.900,57**
2025	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	26.381,12
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.381,12**
		Total da Unidade R$	**1.090.281,69**
02.04.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	8.500,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	68.161,38
		Total do Projeto / Atividade R$	**76.661,38**
2064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	300.437,19
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.437,19**
		Total da Unidade R$	**377.098,57**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Suplementadas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	81.232,50
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	100.457,99
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1709 Transferência da União referente à Compensação	651.168,12
		Total do Projeto / Atividade R$	**832.858,61**
		Total da Unidade R$	**832.858,61**
02.07.000	**SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
2056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	94.705,54
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	55.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	40.240,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**189.945,54**
		Total da Unidade R$	**189.945,54**
02.08.000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**		
2014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	28.143,86
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	4.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**62.643,86**
		Total da Unidade R$	**62.643,86**
02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.000,00**
02.11.000	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	47.146,62
		Total do Projeto / Atividade R$	**47.146,62**
		Total da Unidade R$	**47.146,62**
		Valor Total Suplementado R$	**2.693.642,34**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 2.693.642,34

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Dotações Anuladas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	112.820,50
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1709 Transferência da União referente à Compensação	651.168,12
		Total do Projeto / Atividade R$	**763.988,62**
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.795.035,54
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	134.618,18
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.929.653,72**
		Total da Unidade R$	**2.693.642,34**
		Valor Total Anulado R$	**2.693.642,34**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	2.039.474,22	2.042.474,22
	1708 -Transferência da União Referente à Compensação	3.000,00	0,00
	1709 -Transferência da União referente à Compensação	651.168,12	651.168,12
	Total Geral:	**2.693.642,34**	**2.693.642,34**

SENTO SE,30 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Decreto Nº 94
30/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.949.173,09(Um Milhão Novecentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Setenta e Três Reais e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	142.531,41
		Total do Projeto / Atividade R$	**142.531,41**
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	9.950,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.950,00**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	7.049,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	15.568,16
		Total do Projeto / Atividade R$	**322.617,16**
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	700.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	152.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**852.000,00**
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	4.940,90
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.940,90**
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	494.663,40
		Total do Projeto / Atividade R$	**494.663,40**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	49.530,44
		Total do Projeto / Atividade R$	**49.530,44**
2079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	37.000,25
		Total do Projeto / Atividade R$	**37.000,25**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Suplementadas

2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	35.939,53
		Total do Projeto / Atividade R$	**35.939,53**
		Total da Unidade R$	**1.949.173,09**
		Valor Total Suplementado R$	**1.949.173,09**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 1.949.173,09

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Anuladas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	121.331,64
		Total do Projeto / Atividade R$	**121.331,64**
		Total da Unidade R$	**121.331,64**
02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2011	DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	10.830,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.830,00**
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.667,29
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.667,29**
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assistência financeira da União destinada à	16.180,65
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	3.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.182.736,27
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	66.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	28.673,27
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	6.660,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	9.555,67
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	2.044,65
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.100,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.320.950,51**
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	41.050,04
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	3.238,80
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	7.160,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	1.245,27
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1708 Transferência da União Referente à	678,97
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	5.266,33
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	6.628,17
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1708 Transferência da União Referente à	7.722,90
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**73.990,48**
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.449,17

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ
R DR EUNAPIO FEUTIER
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R$	**5.449,17**
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transferências provenientes do Governo Federal	208.951,40
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**218.951,40**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
2079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em	1500 Recursos não Vinculados de Impostos FMS	2,60
		Total do Projeto / Atividade R$	**2,60**
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	61.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**141.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.827.841,45**
		Valor Total Anulado R$	**1.949.173,09**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		**Adição**	**Recurso**
1500	-Recursos não Vinculados de Impostos	889.000,25	191.967,50
1600	-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	422.978,03	1.462.671,67
1604	-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	637.194,81	208.951,40
1621	-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	61.000,00
1708	-Transferência da União Referente à Compensação	0,00	8.401,87
1605	-Assistência financeira da União destinada à	0,00	16.180,65
	Total Geral:	**1.949.173,09**	**1.949.173,09**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SENTO SE,30 de dezembro de 2025

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ
RUA RAUL ALVES DE SOUZA, 295
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.224.498/0001-18

Decreto Nº 95
30/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00(Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.000	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE**		
2149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1799 Outras Vinculações Legais	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**20.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**20.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 20.000,00

Dotações Anuladas

02.06.000	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos PM	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**20.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**20.000,00**

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ
RUA RAUL ALVES DE SOUZA, 295
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.224.498/0001-18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00
	1799 -Outras Vinculações Legais	20.000,00	0,00
	Total Geral:	**20.000,00**	**20.000,00**

SENTO SE,30 de dezembro de 2025

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 82
05/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 603.547,33(Seiscentos e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.547,33
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.547,33**
2090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**600.000,00**
		Total da Unidade R$	**603.547,33**
		Valor Total Suplementado R$	**603.547,33**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R$ 603.547,33

1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF 603.547,33

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1544 -Recursos de Precatórios do FUNDEF	603.547,33	603.547,33
	Total Geral:	**603.547,33**	**603.547,33**

SENTO SE,5 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Decreto Nº 91
24/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.300.000,00(Seis Milhões Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SENTO SE, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 480.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	4.300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.300.000,00**
2009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000.000,00**
		Total da Unidade R$	**6.300.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**6.300.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R$ 6.300.000,00

1542 Transferências do FUNDEB - Complementação 6.300.000,00

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte		Adição	Recurso
	1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	4.300.000,00	6.300.000,00
	1543 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	2.000.000,00	0,00
	Total Geral:	**6.300.000,00**	**6.300.000,00**

SENTO SE,24 de dezembro de 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 946,390,275-91

Certificação Digital: U5AHMPCO-RHCEJTAA-KLYTSENQ-YPW3DDGZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil